



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 477

Em 21/03/2020

Gabinete do Prefeito
Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 - 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

Alma
SERVIDOR (A)

Ofício nº 2382/2020/SG

Juiz de Fora, 11 de março de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: **Pedido de Informação nº 11/2020 - Mesa Diretora**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Mesa Diretora.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito



Memorando nº 2381/2020/SG

11 de março de 2020

De: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM. nº 217/2020**
Pedido de Informação nº 11/2020

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação nº 11/2020 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura remete a esta Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Obras, DEMLURB e EMPAV.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo



Memorando nº 084/2020 – SO

Em 06 de fevereiro de 2020.

De: Amaury Couri
Secretário de Obras

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo

Ref.: Memorando nº 1055/2020/SG.
Ofício CM nº 217/2020 – Pedido de Informação nº 11/2020.

Senhor Secretário,

Em resposta ao memorando supra referenciado, segue parecer de nossa Subsecretaria de Operação Urbana, sobre questionamentos solicitados:

Ítems 1) 2) e 3) As solicitações serão encaminhadas ao Departamento de Operação e Manutenção de Obras, setor responsável pelos serviços, para cadastro;

4) Informamos que, serviços de limpeza e descarte de lixo são de responsabilidade do DEMLURB, portando sugerimos que a demanda seja enviada para o setor competente;

5) Esclarecemos que manutenção asfáltica em vias públicas, é de responsabilidade da EMPAV, razão pela qual o referido questionamento deverá ser encaminhado para o respectivo setor.

Atenciosamente,

Amaury Couri
Secretário de Obras

SO/DEIN/AA
DATA 1/2/20
PROT. Nº 106 SG 16
R. Osório de Almeida, 689

Secretaria de Obras



Memorando nº 047 2020/ DG DEMLURb - Em 29 de janeiro de 2020

De: Marcel Fernandes Lima
Diretor Geral do DEMLURB

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo - SG

RECEBIDO EM
30 / 1 / 20
PROTOCOLO N.º 1430
HORA: _____
PSF/Secretaria de Governo

Assunto: Pedido de Informação Câmara Municipal
Memorando 1056/2020 / SG

Prezado,

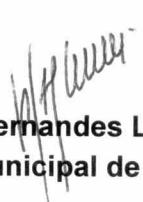
Em resposta ao Pedido de Informação originado da Câmara Municipal, cumpre-se informar:

Autor: Mesa Diretora

Pedido de Informação nº 11/2020

Resposta: A coleta domiciliar é realizada toda segunda, quarta e sexta-feira, a partir das 7h, e a limpeza é realizada periodicamente.

Atenciosamente,


Marcel Fernandes Lima
Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB



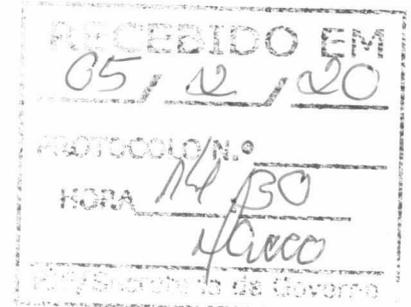
Memorando nº 13/2020 – EMPAV

04 de fevereiro de 2020

DE: Fúlvio Piccinini Albertoni
Diretor Presidente - EMPAV

PARA: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo - SG

Senhor Secretário,



Em resposta às solicitações encaminhadas à EMPAV, cumpre-nos informar:

- Em relação na manutenção da pavimentação asfáltica da Rua São Bernardo, no Bairro São Bernardo;
A manutenção do pavimento asfáltico é realizada pelas equipes de Tapa-Buracos. Após a visita de técnicos ao local, a EMPAV realizará a inserção da respectiva via a sua programação, para o reparo dos serviços necessários.

PI. 11/2020

Atenciosamente,


Fúlvio Piccinini Albertoni
Diretor Presidente EMPAV

